



Cofinanciado pela
União Europeia



REPÚBLICA
PORTUGUESA



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

AVISO DE ABERTURA

ANO LETIVO DE 2024/2025

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

MEDIADORES LINGUÍSTICOS E CULTURAIS

No âmbito da medida “2.1 do Plano Aprender Mais Agora” e em conformidade com a Nota Informativa “Mediadores Linguísticos e Culturais” do MECI de 23 de janeiro 2025, informam-se os Interessado(a)s que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de 5 (cinco) Técnico(s) Especializado(s), na categoria de **Mediador Linguístico e Cultural**, na *aplicação informática SIGRHE*, disponibilizada na página da Direção- Geral da Administração Escolar (DGAE), no Agrupamento de Escolas de S. Teotónio, nos termos da do n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e da Nota Informativa da DGAE, de 30 de agosto de 2024, nos seguintes termos e condições:

1 - Modalidade de contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 – Duração do contrato

O contrato tem a duração até 31 de agosto de 2025.

3 – Identificação do local de trabalho

Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de S. Teotónio.

4 – Horários

70 – Mediador(a) Linguístico(a) e Cultural (Hindi) com 35 horas semanais distribuídas pelos vários estabelecimentos do Agrupamento de Escolas de S. Teotónio.

73 - Mediador(a) Linguístico(a) e Cultural (Punjabi) com 35 horas semanais distribuídas pelos vários estabelecimentos do Agrupamento de Escolas de S. Teotónio.

74 - Mediador(a) Linguístico(a) e Cultural (Nepalês) com 35 horas semanais distribuídas pelos vários estabelecimentos do Agrupamento de Escolas de S. Teotónio.

76 – Mediador(a) Linguístico(a) e Cultural (Bengali) com 35 horas semanais distribuídas pelos vários estabelecimentos do Agrupamento de Escolas de S. Teotónio.

75 – Mediador(a) Linguístico(a) e Cultural (Nepalês) com 18 horas semanais distribuídas pelos vários estabelecimentos do Agrupamento de Escolas de S. Teotónio.

5 – Caracterização das funções

As atividades a desenvolver, em conformidade com o Anexo 1 da Nota Informativa “Mediador Linguístico e Cultural”, do MECI, de 23/1/2025, são:

Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP da seguinte forma:

5.1. Os mediadores linguísticos e culturais trabalham com os alunos, com os professores e, sempre que necessário, com outros profissionais da Educação e com as famílias.

5.2. Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.

5.3. Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.



5.4. Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas migrantes.

5.5. Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.

5.6. Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

Estes profissionais integram as equipas de trabalho pedagógico e devem, sempre que for pertinente, colaborar com os professores em contexto de sala de aula.

6 – Requisitos de admissão

Os requisitos de elegibilidade estão definidos na Nota Informativa “Mediador Linguístico e Cultural”, do MECI, de 23.01.2025, nomeadamente Licenciatura nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.

7 – Realização de prazos

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção – Geral da Administração Escolar (DGAE) <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>

O prazo para a apresentação das candidaturas decorre até ao dia 17.02.2025, de acordo com a informação constante na aplicação informática da DGAE (SIGRHE).

8 - Entrega de documentos – portefólio

Os candidatos devem enviar o portefólio em formato digital, até ao momento exato de fecho do horário da aplicação para o concurso, para o seguinte email: eb23steotonio.sec@gmail.com, indicando o nº do horário no SIGRHE ou inserir na própria aplicação.

O portefólio deve ser elaborado, conforme Anexo I do presente Aviso.

9 - Listas de candidatos admitidos

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <http://www.agrupamentosaoteotonio.net> a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, relativa ao suprimento dos horários a concurso, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional).

10 – Entrevista de avaliação de competências

1. A entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidato(a)s, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, a realizar na Escola E. B. 2,3 Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa.

2. O/A candidato(a) selecionado(a) para a entrevista, deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere relevantes, para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional.

3. A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do Anexo II do presente Aviso.

11 – Critério de desempate

A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- 1.º - Candidatos com maior pontuação no critério portefólio;
- 2.º - Candidatos com maior pontuação no critério entrevista;
- 3.º - Candidatos com maior número de dias (expressos) na experiência profissional;
- 4.º - Candidatos com maior idade.



REPÚBLICA
PORTUGUESA



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

12 – Lista final ordenada

Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula: $CF = 0,30 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times EP$.

A publicação da lista final ordenada do concurso será divulgada em <http://www.agrupamentosaoteotonio.net> e em local visível da escola sede do agrupamento.

13 – Motivos de exclusão do concurso

Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

São motivos de exclusão deste concurso:

- A não apresentação do portefólio no prazo estipulado;
- A não comparência à entrevista;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- O não cumprimento das normas legais implícitas à candidatura a concurso (designadamente, cidadania Portuguesa ou cidadania estrangeira não regularizada em Portugal. Antecedentes criminais, falta de competências previstas no perfil do candidato).

14 – Legislação aplicável

O presente Aviso de Abertura não dispensa a leitura da legislação aplicável, designadamente: Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP. Deve ser lida toda a documentação publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de S. Teotónio, referente ao presente procedimento.

S. Teotónio, 12 de fevereiro de 2025





ANEXO I

Anexo a que se refere o número 8 do presente Aviso - Avaliação do Portefólio (AP) - Ponderação 30 %

A Avaliação do Portefólio (AP) visa avaliar as aptidões habilitacionais e profissionais do candidato na área científica e técnica para que o concurso está aberto bem como as competências pessoais.

O portefólio digital deve ser enviado, para o email: eb23steotonio.sec@gmail.com, em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder as sete páginas sem anexos.

Na primeira página do portefólio deve constar o nome completo, contactos (mail e contacto telefónico) e assim como a identificação do horário a que concorre.

No mesmo deve, ainda, constar a habilitação académica, com a respetiva classificação, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas.

No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção previstos no SIGRHE.

A Avaliação do Portefólio (AP), com um peso de 30% na avaliação global, é obtida com as seguintes ponderações nos 4 subcritérios acima especificados:

$$AP = (10\%HAB + 15\% CL + 3\% PJ + 2\%FP)$$

HAB – Habilitações CL – Competências linguísticas PJ – Participação em Projetos de Migrações, de Interculturalidade e dos Direitos Humanos FP - Formação profissional



Cofinanciado pela
União Europeia



REPÚBLICA
PORTUGUESA



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

ANEXO II

Anexo a que se refere o número 10 do presente Aviso - Entrevista de avaliação de competências (EAC) - Ponderação 35 %

Na Entrevista Profissional, com a duração máxima de 20 minutos, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios com os respetivos pesos:

- 1- Competências de Mediação - ponderação 6%
- 2- Competências de Gestão Intercultural – ponderação 6%
- 3- Competências de Comunicação - ponderação 6%
- 4- Competência de Sensibilidade Social e Empatia - ponderação 6%
- 5- Competência de Trabalho em Equipa - ponderação 6%
- 6- Flexibilidade e capacidade de adaptação - ponderação 5%

Cada um dos subcritérios será avaliado pelos seguintes níveis classificativos: ➤ Elevado - 20 valores;

- Bom - 16 valores;
- Suficiente - 12 valores;
- Reduzido - 8 valores.



ANEXO III

PORTEFÓLIO

RECRUTAMENTO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO: MEDIADOR(A) LINGUÍSTICO(A) E CULTURAL

1. Identificação do(a) Candidato(a)

1.1. Nome: _____
1.2. N.º BI/CC: _____ NIF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
1.3. Morada: _____
1.4. Localidade: _____ CP: _____ - _____
1.5. Telefone: _____ E-mail: _____

2. Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo (se aplicável)

Número: _____ Especialidades: _____
Estado da inscrição (no momento da candidatura): ☐ Ativo ☐ Suspenso

3. Habilitações Académicas (curso que habilita o candidato ao desempenho da função):

☐ Licenciatura (pré-Bolonha) ☐ Licenciatura (pós-Bolonha):
Designação do curso: _____
Instituição: _____
Classificação académica: _____ (valores)

☐ Mestrado Integrado ☐ Mestrado (pré-Bolonha ou 2º Ciclo):
Designação do curso: _____
Instituição: _____
Classificação académica: _____ (valores)

☐ Doutoramento:
Designação do curso: _____
Instituição: _____
Classificação académica: _____ (valores)

☐ Pós-graduação:
Designação do curso: _____
Instituição: _____
Classificação académica: _____ (valores)



4. Competências Linguísticas:

(Nota: de acordo com os níveis de proficiência da UE)

	Escrito	Falado	Escrito	Falado	Escrito	Falado	Escrito	Falado	Escrito	Falado	Escrito	Falado
Línguas	A1		A2		B1		B2		C1		C2	
	(assinalar com um X)											
Português												
Inglês												

5. Participação em Projetos de Migrações, de Interculturalidade e dos Direitos Humanos

(Nota: indicar no quadro os projetos e respetiva duração com experiência comprovada. A explicitação dos projetos deve ser apresentada em anexo)

Nome do Projeto	Migrações	Interculturalidade	Direitos Humanos	N.º de anos
	(assinalar com X)			

6. Formação profissional

(Nota: preencher o quadro com a formação realizada na área das Migrações, de Interculturalidade e dos Direitos Humanos, nos últimos 5 anos).

Designação da Ação de Formação	Data da conclusão	Nº horas de formação	Entidade Formadora



7. Experiência profissional

Instituição/ Serviço	Número de dias de serviço	Contexto Escolar	Crianças/ Jovens	Principais atividades desenvolvidas
		(assinalar com X)		

8. Outras informações que considere relevantes:

NOTAS IMPORTANTES:

- 1) Esta estrutura do Portefólio deve ser observada pelos candidatos. No máximo 7 páginas.
- 2) O Portefólio deverá ser enviado para o seguinte endereço de e-mail: eb23steotonio.sec@gmail.com até à hora de fecho do concurso na plataforma SIGHRE.
- 3) Na fase da Entrevista de Avaliação de Competências, caso o/a candidato seja selecionado(a), deverá fazer-se acompanhar de comprovativos de todas as informações indicadas no presente Portefólio.